



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

**Categoria da Competição / Evento:** Competição de Saltos Nacional - C

**Data:** 23/03/2019 e 24/03/2019

**Local:** Alter do Chão

## CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2019**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março de 2010**

\*\*\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

**Data** 15/03/2019, atualizado a 18/03/2019; **20/03/2019**

Assinatura Departamento Técnico



FEDERAÇÃO  
EQUESTRE  
PORTUGUESA

## I. INFORMAÇÃO GERAL

### 1. NOME DA COMPETIÇÃO: Competição de Saltos Nacional - C

#### CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	2.4	CSReg	<input type="checkbox"/>
2.5	CSN-J	<input type="checkbox"/>	2.6	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
2.7	CSN-E	<input type="checkbox"/>	2.8	Outros	<input type="checkbox"/>

### 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão / Tertúliatrofeu Associação Cultural

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 – 7441-909 Alter do Chão

Telefone: 245 612 505 Fax: 245 612 826

E-mail: pouleseprdrac@gmail.com

Website: <http://pouleseprdrac.wix.com/pouleseprdrac>

### 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: M<sup>a</sup> da Conceição Matos

Secretaria da Competição: Tertúlia Troféu

Gabinete de Imprensa:

### 4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: M<sup>a</sup> da Conceição Matos

Morada: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão / Tertúliatrofeu Associação Cultural

Telefone: 245 612 505 Fax: 245 612 826

E-mail: [epdrac.escola@gmail.com](mailto:epdrac.escola@gmail.com)

## II. ELENCO TÉCNICO

### 1. JÚRI DE TERRENO: (Art. 259.1)

Presidente: Tito Caldeira N3 (FEP 22626)

Membro: Pedro Sousa Mendes N1 (FEP 9280)

Membro: Miguel Pistola N1 (FEP 8683)

## **2. COMISSÃO DE RECURSO: (Art. 259.3)**

Presidente: A designar

## **3. CHEFE PISTA (Art. 259.4)**

Nome: João Alambre N3 (FEP 4863)

Membro: Ilidio Barreiros N1 (FEP 13710)

## **4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP (Art. 259.5)**

**A nomear pela FEP**

## **5. COMISSÁRIOS (Art. 259.6)**

### **Comissário:**

Nome: Fernando Ribeiro N1 (FEP 5813)

Starter: Filipe Ramos (FEP 5290)

## **6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Art.313)**

Médico: A designar

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntário de Alter do Chão

## **7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Art. 314)**

Veterinário: Dr.<sup>a</sup> Madalena Roquette

Telefone: 917 975 692

Observações: O contato e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

## **8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Art.314)**

Ferrador: Pedro Rodrigues

Telefone: 968 170 050

Observações: O contato e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

**9. CRONOMETRAGEM: (Art. 229)**

Tipo: Cronometragem electrónica

**10. INFORMÁTICA:**

Tertúlia Troféu, Associação Cultural

**11. SECRETARIADO:**

Tertúlia Troféu, Associação Cultural

Correspondência:

Morada: Coudelaria de Alter, Apartado 20 – 7441-909 Alter do Chão

Telefone:

Fax:

E-mail: [poulesepradac@gmail.com](mailto:poulesepradac@gmail.com)

**III.CONDIÇÕES TÉCNICAS****1. LOCAL DAS PROVAS:**

O concurso terá lugar:  Interior  Exterior

**2. CAMPO DE PROVAS:**

Dimensões: 85m x 50m

Piso: Areia/Borracha

**3. CAMPO DE AQUECIMENTO:**

Dimensões: 50m x 30 m

Piso: Areia

**4. BOXES:**

Dimensões: 3m x 3m

Condições: 20 boxes

Preço: 30€ (sem cama)

**IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)**

Inscrições

**Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.**

**As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.**

**Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.**

## Prazos

Início 16/03/2019 Fim 22/03/2019

Valor das inscrições **por prova**:

Classe: 1,00m	Valor: 20€
Classe: 1,10m	Valor: 20€
Classe: 1,20m	Valor: 25€
Classe: Cavalos Novos (4 anos)	Valor: 25€
Classe: Cavalos Novos (5 anos)	Valor: 30€
Classe: Aberta (0,50/0,60m)	Valor: 10€
Classe: Aberta (0,80/0,90m)	Valor: 10€

Limite de cavalos:

No concurso: 100

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 (excepto cavalos novos)

**Nota: O local da Competição não tem serviço multibanco.**

## Prémios

Dotação da Competição:

**TOTAL 1200 €**

**Prémios:** Trofeus aos 1<sup>os</sup> classificados e laços até ao 5<sup>o</sup> lugar.

	Prova 6	Prova 7	Prova 13	Prova 14
1 <sup>o</sup> Lugar	€ 60	€ 80	€ 60	€ 80
2 <sup>o</sup> Lugar	€ 50	€ 65	€ 50	€ 65
3 <sup>o</sup> Lugar	€ 35	€ 55	€ 35	€ 55
4 <sup>o</sup> Lugar	€ 25	€ 45	€ 25	€ 45
5 <sup>o</sup> Lugar	€ 20	€ 30	€ 20	€ 30

6º Lugar	€ 20	€ 25	€ 20	€ 25
7º Lugar	€ 20	€ 25	€ 20	€ 25
8º Lugar	€ 20	€ 25	€ 20	€ 25
<b>Total</b>	<b>€ 250</b>	<b>€ 350</b>	<b>€ 250</b>	<b>€ 350</b>

O valor dos prémios é ilíquido, antes de impostos. O pagamento dos prémios, no caso de pessoas Coletadas ou Coletivas será efetuado mediante apresentação de fatura ou recibo.

Terminada a prova e anunciada a classificação, os 5 cavaleiros classificados, devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos na pista, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

Aos conjuntos que não se apresentem à cerimónia de entrega de prémios em pista, poderá ser-lhes aplicada uma multa. (art. 248.5)

## **V. DIVERSOS**

### **1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS**

Os atletas, até ao 5º classificado, devem apresentar-se a cavalo no final de cada prova.

### **2. ENTRADAS EM PISTA**

Devem estar sempre prontos os 3 conjuntos que se seguem ao que está em pista. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

### **3. ACIDENTES**

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

### **4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

A C.O., de acordo com o Júri de Terreno, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

### **5. RECLAMAÇÕES**

Ao júri de terreno ou Comissão de Recurso: 25,00€

Ao conselho da disciplina da FEP: 50,00€

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A C.O. reserva-se o direito de admissão às suas instalações.

A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

## **7. OUTRAS**

### **A) CAVALEIROS**

Balneários e vestiários disponíveis.

### **B) TRATADORES**

Balneários e vestiários disponíveis.

### **C) INSPECÇÃO VETERINARIA**

Sem inspeção veterinária

### **D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA**

Sem sorteio

### **E) Restauração**

No local da competição existe um Mini Bar organizado pela Comissão de Estudantes da EPDRAC.

Outros estabelecimentos de restauração encontram-se a 3 Km do local da competição.

## **CÓDIGO DE CONDUTA**

### **FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

#### **1. BEM-ESTAR GERAL**

##### **a) Bom tratamento do Cavalo**

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

##### **b) Métodos de treino**

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

##### **c) Ferração e arreios**

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

##### **d) Transporte**

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

**e) Deslocações**

As viagens devem ser cuidadosamente planejadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

## **2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR**

**a) Aptidão e competência**

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

**b) Estado de saúde**

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

**c) Doping e Medicação**

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

**d) Procedimentos cirúrgicos**

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

**e) Éguas gestantes / afilhadas**

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria "foal at foot".

**f) Uso indevido de ajudas.**

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.).

## **3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:**

**a) Zonas de competição**

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

**b) Pisos**

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

**c) Condições meteorológicas extremas**



As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

#### **4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:**

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

#### **5. FORMAÇÃO**

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

**ANEXO**

=====

**PROVAS****PRIMEIRO DIA: Sábado      DATA : 23/03/2019      Hora: 14:30 horas****PROVA Nº 1**

Tab A com tempo ideal (Prova aberta)

Velocidade: 350 m/min  
Obstáculos (altura): 0,50m/ 0,60m**PROVA Nº 2**

Tabela A com tempo ideal (Prova aberta)

Velocidade: 350 m/min.  
Obstáculos (altura) 0,80/0,90m**PROVA Nº 3**

Tab A ao cronometro (Art.238.2.2)

Velocidade: 350 m/min  
Obstáculos (altura): 1,00m**PROVA Nº 4 – Cavalos Novos 4 anos**

Tab A s/ cronometro

Tempo limite: 120 segundos  
Obstáculos (altura): 0,95m  
Total de Prémios: Cap. IX RNSO**PROVA Nº 5 – Cavalos Novos 5 anos**

Tabela A S/ cronómetro art 238.1.1

Tempo concedido: Vel.: 300 m/m  
Obstáculos (altura) 1,10 m  
Total de prémios Cap. IX RNSO**PROVA Nº 6**

Tab A c/ cronometro com barrage ao cronometro (Art.238.2.1)

Velocidade: 350 m/min  
Obstáculos (altura): 1,10m  
Prémio monetário: (250€ conforme anexo)**PROVA Nº 7 – Prova**

Dificuldades progressivas c/ Joker com cronometro (Art.269. 3.4.5)

Velocidade: 350 m/min  
Obstáculos (altura): 1,20m  
Prémio monetário: (350€ conforme anexo)

**SEGUNDO DIA: Domingo**    **DATA: 24/03/2019**    **hora: 9:30 horas**

**PROVA Nº 8**

Tab A com tempo ideal (Prova aberta)

Velocidade: 350 m/min  
Obstáculos (altura): 0,50m/0,60m

**PROVA Nº 9**

Tab A com tempo ideal (Prova aberta)

Velocidade: 350m/m  
Obstáculos (altura) 0,80/0,90m

**PROVA Nº 10**

Tab A ao cronómetro (Art. 238.2.1)

Velocidade: 350 m/min  
Obstáculos (altura): 1,00m

**PROVA Nº 11 – Cavalos Novos 4 anos**

Tab A s/ cronómetro (Art. 236)

Tempo limite: 120 segundos  
Obstáculos (altura): 0,95m  
Total de Prémios Cap.IX do RNSO

**PROVA Nº 12 – Cavalos Novos 5 anos**

Tabela A S/ cronómetro

Tempo concedido: Vel.: 300 m/m  
Obstáculos (altura) 1,10 m  
Total de prémios Cap.IX do RNSO

**PROVA Nº 13**

Tab A com cronómetro (Art.238.2.2)

Velocidade: 350 m/min  
Obstáculos (altura): 1,10m  
Prémio monetário: (250€ conforme anexo)

**PROVA Nº 14**

Tab A com cronómetro com barrage ao cronómetro (Art.238.2.2)

Velocidade: 350 m/min  
Obstáculos (altura): 1,20m  
Prémio monetário: (350€ conforme anexo)